



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LAR PARATY LTDA EPP com o valor R\$ 257.900,00.

No dia 11/04/2022, às 12:08:08 horas, a autoridade competente da licitação - ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**MARIA DO SOCORRO SILVA MARTINS MOURA**  
Pregoeiro da disputa

**ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS**  
Autoridade Competente

**IRIS MARIA VIEIRA DE LIMA**  
Membro Equipe Apoio

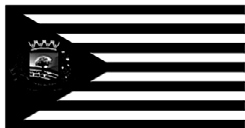
**Proponentes:**

- 07.483.122/0001-25 CARLOS MAGAZINE LTDA
- 02.131.413/0001-30 LAR PARATY LTDA EPP
- 69.614.287/0001-46 LOJA VIANA LTDA - EPP
- 28.317.145/0001-30 MATHEUS CAPARROZ BIELA 42735964825
- 27.183.604/0001-77 TECBOL LTDA
- 36.140.831/0001-06 VIANA COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA

11/04/2022

Página 3 de 3

**Id:10EF18B853DF6F69**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000435 /2022

O Município de Pajeú do Piauí-PI, através da sua Presidente, torna público a retificação da Pregão Eletrônico nº: 014/2022, para conhecimento dos interessados, que realizada a correção de erro de digitação no Processo Licitatório da Pregão Eletrônico nº 014/2022, assim como segue: motivo pelo qual promove-se a seguinte ERRATA:

No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 014/2022, publicados no diário Oficial do Município do Piauí no dia 29 de março de 2022 na Edição IVDXLII, LEIA-SE:

**ONDE SE LÊ:** A partir do dia 08/04/2022 às 9:00hs.  
**LEIA-SE:** A partir do dia 11/04/2022 às 9:00hs.

Permanecem inalteradas todas as informações publicadas anteriormente, informações na Sala da Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: pelo telefone (089) 3532-0222 ou através do E-mail: [cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com](mailto:cplpajeu.prefeituradepajeu@gmail.com).

Pajeú do Piauí-PI, 08 de abril de 2022.

*Maria do Socorro Silva Martins Moura*  
Pregoeira/CPL-PMPPi

**Id:0F8BD33FF655700C**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: [pmempj@hotmail.com](mailto:pmempj@hotmail.com)



DECRETO Nº 011/2022

ELISEU MARTINS – PI, 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins.

CONSIDERANDO as festividades da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado feriado municipal a Quinta-Feira Santa dia 14 de abril de 2022.

§ 1º - Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretarias e Órgão deste município, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

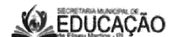
Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

*Aldimar de Sousa Dias*  
Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal

**Id:1518E9216C7D7031**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E-MAIL: [SMEDUCELISEU@HOTMAIL.COM](mailto:SMEDUCELISEU@HOTMAIL.COM)  
RUA BENEDITO ROCHA, S/N - CENTRO - CEP:64880-000  
ELISEU MARTINS-PI



PORTARIA Nº 006/2021-SEMEC

*Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as Escolas da Redes de Educação do Município de Eliseu Martins-PI*

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019

CONSIDERANDO Homologado a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI

Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e ensino fundamental.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2021-CMEEM/PI em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

Art. 2º Fica definido o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí referenciado no caput deste artigo é destinado a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de Eliseu Martins – PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Fabiana de Sousa Santos  
Secretária Mun. de Educação  
CPF: 629.355.503-15

Eliseu Martins (PI), 10 de Março de 2021.

Fabiana de Sousa Santos  
Secretária Municipal de Educação de Eliseu Martins-PI

*Fabiana de Sousa Santos*